



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROECE Nº 155, DE 29 DE JULHO DE 2019.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte–PROECE, em conformidade com o disposto no Edital nº 148, de 18 de julho de 2019, torna público o resultado do processo seletivo e convocação para matrícula para preenchimento de vagas oferecidas pelo **Programa Institucional de Extensão Universitária “CURSINHO UFMS – Campus da UFMS”**, conforme disposto abaixo.

1. DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula dos candidatos convocados em ordem de inscrição conforme **ANEXO I** deste Edital será realizada entre os dias 30 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019, das 08h às 11h e das 14h às 16:30h.

1.1.1. Não serão realizadas matrículas fora do prazo previsto.

1.2. Os candidatos selecionados deverão emitir e efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) conforme segue:

CAMPUS	LOCAL PARA MATRÍCULA	TAXA DE MATRÍCULA	GRU
COXIM	Secretaria Acadêmica CPCX	R\$ 50,00 (cinquenta reais)	https://recolhimento.ufms.br/publico/guia/1645
PARANAÍBA	Sala da Coordenação do Cursinho - CPAR	R\$ 90,00 (noventa reais)	https://recolhimento.ufms.br/publico/guia/1647

1.2.1. Em caso de efetivação da matrícula e posterior desistência da vaga, em hipótese alguma haverá devolução do valor pago.

1.3. Os candidatos que concorrerão a cota de 10% das vagas com isenção de matrícula deverão entregar declaração de vulnerabilidade socioeconômica, datada e assinada, conforme modelo (ANEXO II) deste Edital e respectivos comprovantes.

1.3.1. Os candidatos indeferidos, na solicitação de isenção de taxa de matrícula, deverão gerar e efetuar o pagamento da GRU e entregar fotocópia do comprovante na secretaria de curso até dia 02 de agosto de 2019.

1.4. No ato da matrícula deverão ser entregues:

- a) fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de matrícula, de acordo com o valor estabelecido para o campus escolhido;
- b) fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) fotocópia de comprovante de endereço;
- e) atestado de conclusão ou comprovante de matrícula no Ensino Médio;
- f) os candidatos selecionados ou seu representante legal (se menor de 18 anos) deverão receber e assinar o Termo de Ciência e Concordância com as Normas Gerais de Conduta do Cursinho (ANEXO III) deste Edital.

1.5. O candidato selecionado dentro do número de vagas que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente e serão convocados os classificados na lista de espera em ordem de inscrição.

1.6. Enquanto as vagas não forem preenchidas, serão realizadas novas chamadas desde que não prejudique o desempenho do estudante nas aulas.

2. DAS AULAS

2.1. As aulas serão ministradas conforme disposto abaixo:

Campus	Dia da semana	Horário
Coxim	Terça	19h às 21h
	Quinta	19h às 21h
Paranaíba	Sábado	13h:30min às 17h:30min

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os itens constantes deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

3.2. O pagamento da taxa de matrícula constante neste edital não constitui remuneração por serviço prestado pela UFMS, sendo seu valor destinado ao auxílio do custeio do projeto.

3.3. Poderão ocorrer eventuais alterações no cronograma das aulas, motivadas por demandas orçamentárias ou pedagógicas.

3.4. Todas as ações de extensão vinculadas à Proece estão condicionadas à dotação orçamentária da UFMS junto à União.

3.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

Informações adicionais poderão ser obtidas:

- a) Campus de Coxim: silvana.zanche_@ufms.br - Fone (67) 3291-0202
- b) Campus de Paranaíba: cursinhocpar@gmail.com – Fone (67) 3669- 0105

MARCELO FERNANDES PEREIRA

ANEXO I**LISTA DE CONVOCADOS****CÂMPUS DE COXIM - CPCX**

NOME	DATA/HORA DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1. Estefania Dias Mariano	25/07/2019 15:36	CONVOCADO
2. Talita Ribeiro Lemos Ferreira	25/07/2019 17:00	CONVOCADO
3. Naudimar Batista Oliveira	25/07/2019 17:05	CONVOCADO

4. Monique Ferreira da Cruz	25/07/2019 17:58	CONVOCADO
5. Guiomara da Silva Dias	25/07/2019 18:13	CONVOCADO
6. Katiuse Jaqueline Freitas da Silva	25/07/2019 20:41	CONVOCADO
7. Heygla Ferreira Meza Peixoto	25/07/2019 21:26	CONVOCADO
8. Carla Vilalba da Silva	26/07/2019 07:07	CONVOCADO
9. Luciana de Souza	26/07/2019 08:38	CONVOCADO
10. Thaiane Cláudio Pereira Honaiser	26/07/2019 16:48	CONVOCADO
11. Amanda de Souza Valente	26/07/2019 20:41	CONVOCADO
12. Josiane Aragão Almeida	26/07/2019 20:55	CONVOCADO

CÂMPUS DE PARANAÍBA – CPAR

NOME	DATA/HORA DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1. Leticia Rodrigues da Silva	24/07/2019 13:32	CONVOCADO
2. Mariana Kobelnik da Silva	24/07/2019 14:51	CONVOCADO
3. Brunieli Carla Oliveira Silva	25/07/2019 10:42	CONVOCADO
4. Arthur Giron Arguelho Carvalho	25/07/2019 10:42	CONVOCADO
5. Matheus Sthanley Ferreira Firme	25/07/2019 11:29	CONVOCADO
6. Matheus Henrique Ferreira Machado	25/07/2019 12:57	CONVOCADO
7. Taís Lopes de Paula	25/07/2019 13:24	LISTA DE ESPERA
8. Isabela Paião Medeiros	25/07/2019 13:33	LISTA DE ESPERA
9. Daniel Filipe Silveira Paião Medeiros	25/07/2019 14:09	LISTA DE ESPERA
10. Lincoln Cesar Cavalheiro de Souza	25/07/2019 14:35	LISTA DE ESPERA
11. Pedro Henrique Cavalheiro de Souza	25/07/2019 14:38	LISTA DE ESPERA

12. Eloisa Pilar Costa Vinha	25/07/2019 15:04	LISTA DE ESPERA
13. Laurenice de Fatima Coutinho de Carvalho	25/07/2019 20:48	LISTA DE ESPERA
14. Milena Moura Brito	25/07/2019 23:24	LISTA DE ESPERA

ANEXO II

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA

“CURSINHO CAMPUS UFMS 2019”

Nome do candidato:	
Câmpus UFMS	<input type="checkbox"/> Coxim <input type="checkbox"/> Paranaíba
Comprovantes anexados (OBRIGATÓRIO):	
<input type="checkbox"/> renda familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 0.5 (meio) salário mínimo	
Outro _____	

DECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de matrícula do Processo Seletivo “CURSINHO – CAMPUS UFMS 2019”, que apresento condição de vulnerabilidade econômica.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Coordenação, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração idônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição, matrícula e automaticamente a eliminação deste processo seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive a de natureza criminal.

_____, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Eu, _____, CPF nº _____, selecionado(a) como aluno(a) do **Projeto de Extensão Cursinho – Câmpus de _____ UFMS**, estou de acordo com as normas fixadas pela Coordenação Pedagógica e Administrativa do Cursinho e com as condições do presente termo, a saber:

1. comprometo-me a executar todas as atividades, bem como o que me for solicitado pela Coordenação e pelos professores;
2. ser assíduo e pontual no tocante ao cumprimento do horário ser assíduo às aulas, cumprindo uma carga horária mínima de 75% de frequência do total de aulas ministradas;
3. comunicar imediatamente à Coordenação do Cursinho quando as faltas puderem ser justificadas por meio de atestados médicos ou empregatícios;
4. atender à sistemática pedagógica estabelecida pelo professor em sala de aula;
5. comparecer a todos os simulados organizados pela Coordenação;
6. contatar a Coordenação do Cursinho em caso de desistência ou aprovação em qualquer processo seletivo de Instituições de Ensino Superior;
7. **caso desista do cursinho, não haverá devolução do valor pago.**

Estou ciente que o não cumprimento deste termo me excluirá do Cursinho e da possibilidade de participar do processo de seleção de alunos em editais futuros.

E por assim por estar justo e de acordo, assino o presente Termo de Compromisso.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do aluno / responsável

Responsável: _____ CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 29/07/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1387304** e o código CRC **4B3DA75C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.014957/2019-99

SEI nº 1387304